



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

ATO DO PRESIDENTE Nº 15/2020
DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

DETERMINA PONTO FACULTATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º- Fica transferido do dia 28 de outubro (quarta-feira) para o dia 30 de outubro (sexta-feira) o Ponto Facultativo comemorativo ao "Dia do Servidor Público" na Câmara Municipal de Vereadores, ressalvados os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 26 de outubro de 2020.


Gilmar Miranda
Presidente da Câmara Municipal